DECRETO Nº 8.714, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração que menciona".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do servidor Hugo Henry Martins de Assis Soares.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor público Municipal, HUGO HENRY MARTINS DE ASSIS SOARES; a partir de 22 de janeiro de 2025, do cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal, em razão de requerimento realizado pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 03 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial
06 / 02 / 2025

Secretária Municipal de Administração.